



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER N° 96/2020

CHENTE
S. Sessão, 07/12/2020
Presidente

OBJETO: Projeto de lei n° 51/2020, de autoria do Poder Executivo.

EXPOSIÇÃO DA MATERIA: A propositura em questão autoriza o Poder Executivo a subvencionar a Instituição Corcel Encantado e dá outras providências.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Avalio que a matéria, tanto em seus aspectos formal e material, demonstra ser compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município. O seu conteúdo, por sua vez, atende ao interesse público.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 07 de dezembro de 2020.

| JUSTIÇA E REDAÇÃO | |
|--|--------|
| BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente e relator | APROVO |
| FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Vice-Presidente | APROVO |
| EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PP) Membro | APROVO |
| FINANÇAS E ORÇAMENTO | |
| FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Presidente e relator | APROVO |
| BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente | APROVO |
| ARMANDO PERAZZELLI (PODEMOS) Membro | APROVO |

